



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 230 /2023/DLEG

Uruguaiana, 04 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 220/2023, da Ver. Márcia Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob o nº 520/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes providências para viabilização da colocação de um semáforo, de sinalização vertical e pintura de sinalização horizontal no cruzamento entre a Rua Treze de Maio e Doutor Maia.
2. Justifica-se o presente requerimento, pois a população está vulnerável a sofrer acidentes, uma vez que os veículos trafegam em alta velocidade no trecho citado, e apresenta grande movimento de pedestres.

Atenciosamente,

JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente